

# UNIFENAS

## VESTIBULAR 2021 – 1º SEMESTRE

### MANUAL DO CANDIDATO

#### 1. CURSOS, HABILITAÇÕES, CÂMPUS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS

Cursos	Habilitações	Câmpus	Turnos	Duração	Vagas	Currículos dos cursos
<b>Ciências da Saúde</b>						Serão desenvolvidos conteúdos essenciais definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação aprovadas pelo MEC.
Biomedicina	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	60	
Biomedicina	Bacharelado	Divinópolis	Noturno	8 semestres	60	
Biomedicina	Bacharelado	Varginha	Noturno	8 semestres	60	
Educação Física	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	60	
Educação Física	Bacharelado	Divinópolis	Noturno	8 semestres	60	
Enfermagem	Bacharelado	Alfenas	Noturno	9 semestres	60	
Estética e Cosmética	Bacharelado	Alfenas	Noturno	6 semestres	60	
Estética e Cosmética	Bacharelado	Poços de Caldas	Noturno	6 semestres	60	
Farmácia	Bacharelado	Alfenas	Noturno	9 semestres	60	
Fisioterapia	Bacharelado	Divinópolis	Noturno	10 semestres	60	
Gastronomia	Bacharelado	Alfenas	Noturno	6 semestres	60	
Nutrição	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	60	
Odontologia	Bacharelado	Alfenas	Integral	8 semestres	80	
Odontologia	Bacharelado	Divinópolis	Integral	8 semestres	60	
Odontologia	Bacharelado	Divinópolis	Noturno	10 semestres	60	
Odontologia	Bacharelado	Varginha	Integral	8 semestres	60	
Odontologia	Bacharelado	Varginha	Noturno	10 semestres	60	
<b>Ciências Agrárias</b>						
Agronomia	Bacharelado	Alfenas	Integral	8 semestres	80	
Agronomia	Bacharelado	Alfenas	Noturno	9 semestres	60	
Medicina Veterinária	Bacharelado	Alfenas	Integral	10 semestres	80	
<b>Ciências Exatas</b>						
Ciência da Computação	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	80	
Engenharia Civil	Bacharelado	Alfenas	Diurno	10 semestres	60	
Engenharia Civil	Bacharelado	Alfenas	Noturno	10 semestres	60	
<b>Ciências Humanas</b>						
Administração	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	70	
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Alfenas	Diurno	10 semestres	60	
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Alfenas	Noturno	10 semestres	60	
Ciências Contábeis	Bacharelado	Alfenas	Noturno	8 semestres	60	
Direito	Bacharelado	Alfenas	Diurno	10 semestres	80	
Direito	Bacharelado	Alfenas	Noturno	10 semestres	80	
Direito	Bacharelado	Campo Belo	Noturno	10 semestres	160	
Direito	Bacharelado	Divinópolis	Diurno	10 semestres	60	
Direito	Bacharelado	Divinópolis	Noturno	10 semestres	60	
Psicologia	Bacharelado	Alfenas	Noturno	10 semestres	80	
Psicologia	Bacharelado	Varginha	Noturno	10 semestres	80	

## INSCRIÇÕES

Formas de Ingresso	Inscrições pela Internet	Taxa de Inscrição	Prova	Resultado	Matrícula
<b>ENEM 2001 a 2019</b> (40% das vagas)	05/08 a 06/10/2020	R\$ 30,00	Sem prova	08/10/2020	13/10/2020
<b>Prova de Redação Online</b> (25% das vagas)	05/08 a 06/10/2020	R\$ 30,00	Link disponível em 2 dias úteis, após o pagamento	2 dias úteis após a realização da prova	A data será informada no resultado
<b>Matrícula de Graduados ou Obtenção de Novo Título</b> (10% das vagas)	05/08 a 06/10/2020	Sem taxa	Sem prova	2 dias úteis após o recebimento dos documentos	A data será informada no resultado
<b>Prova Tradicional</b> (25% das vagas)	05/08 a 03/12/2020	R\$ 50,00	12/12/2020	18/12/2020	05/01/2021
<b>ENEM 2001 a 2019</b> (Vagas remanescentes)	A partir de 09/10/2020	R\$ 30,00	Sem prova	2 dias úteis após a pagamento da inscrição	A data será informada no resultado
<b>Prova On-line de Redação</b> (Vagas remanescentes)	A partir de 09/10/2020	R\$ 30,00	Link disponível em 2 dias úteis, após o pagamento	2 dias úteis após a realização da prova	A data será informada no resultado
<b>Matrícula de Graduados ou Obtenção de Novo Título</b> (Vagas remanescentes)	A partir de 09/10/2020	Sem taxa	Sem prova	2 dias úteis após o recebimento dos documentos	A data será informada no Resultado

### INSCRIÇÕES PELA INTERNET

Preencher os dados solicitados para a inscrição no site [www.unifenas.br/vestibular](http://www.unifenas.br/vestibular). Ao finalizar a inscrição, o candidato terá a opção de pagamento da taxa de inscrição por cartão de crédito ou boleto.

Caso o candidato deixe para efetuar o pagamento após à data de vencimento do boleto, ele poderá imprimir a 2ª via.

As inscrições poderão ser realizadas até as datas estipuladas no quadro acima.

O candidato poderá acompanhar o recebimento e a efetivação da inscrição, com todos os dados cadastrados, para conferência, pelo site <https://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx>

### Alteração dos Dados da Inscrição

As informações contidas no formulário de inscrição eletrônico serão de responsabilidade do candidato. Realizado o preenchimento do formulário, todos os dados digitados serão exibidos na tela do computador para conferência e confirmação. Caso seja necessário qualquer alteração, o candidato poderá fazê-la antes da finalização.

### Documentos para Inscrição

Os documentos solicitados para inscrição são:

- a) formulário eletrônico devidamente preenchido;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso.

**Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato e preenchimento da inscrição:** cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores, para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho

e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

## FORMA DE INGRESSO: ENEM 2001 A 2019

Forma de Ingresso	Inscrições	Taxa de Inscrição
<b>NOTAS ENEM 2001 a 2019</b>	<b>A partir de 09/10/2020</b> (pela Internet)	<b>R\$ 30,00</b>

### Cálculo da Média do Enem

Para se inscrever na forma de ingresso **Notas do ENEM**, o candidato deverá colocar na ficha de inscrição o seu número do ENEM. A UNIFENAS solicitará as notas ao INEP/MEC.

### Cálculo da Nota do Enem 2001 a 2008

Para calcular a média das notas do **ENEM 2001 a 2008**, soma-se a nota da parte objetiva com a nota da redação e divide-se por dois. Os candidatos com média mínima 45 (quarenta e cinco) poderão ser convocados para matrícula até o limite das vagas. O candidato que não fizer a prova de redação do Enem ou obter resultado menor que 20% (vinte por cento) será reprovado, independente da pontuação alcançada.

### Cálculo da Nota do Enem 2009 a 2019

**ENEM 2009 a 2019:** somam-se todas as notas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias). Os candidatos com pontuação igual ou superior a 2000 (dois mil) poderão ser convocados para matrícula até o limite das vagas. O candidato que não fizer a prova de redação do Enem ou obter resultado menor que 20% (vinte por cento) será reprovado, independente da pontuação alcançada.

### Critério de Desempate na Pontuação Enem 2001 a 2008

No caso de empate na pontuação do **Enem até 2008**, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios: maior nota na prova de redação, maior nota na prova objetiva e, se ainda persistir o empate, o candidato com mais idade.

### Critério de Desempate na Pontuação Enem 2009 a 2019

No caso de empate na pontuação do **Enem a partir de 2009**, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios: maior nota na prova de redação, maior nota na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias, maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias, maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias. Caso persista o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

### Resultado

O resultado será informado em até 2 dias úteis, pela Internet (<http://www.unifenas.br/vestibular/resultado.asp>) e pelo telefone 0800 283 6060, após a pagamento da inscrição.

### Matrícula

A data será informada no resultado. Matrícula pela Internet <http://matricula.unifenas.br>.

## FORMA DE INGRESSO: PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

Forma de Ingresso	Inscrições	Taxa de Inscrição
Prova de Redação On-line	A partir de 09/10/2020 (pela Internet)	R\$ 30,00

### Orientações

A Prova de Redação (on-line), de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme instruções que constarão do link <http://inscricao.unifenas.br/consulta.aspx>. O link ficará disponível para que o candidato redija um texto dissertativo até o encerramento das inscrições. A prova estará disponível em 2 dias úteis, após o pagamento da taxa de inscrição.

Iniciada a prova de redação, o sistema aceitará o envio da resposta no prazo máximo de 4 horas, mesmo que a conexão caia, o computador reinicie ou qualquer evento de ordem técnica aconteça.

O candidato que não submeter sua resposta dentro do prazo estabelecido de 4 horas será considerado automaticamente desclassificado. Após a submissão da resposta, o sistema não aceitará novo envio.

Em caso de queda de energia, falha de conexão, ou qualquer evento originado pelo computador do candidato, basta acessar novamente o sistema e o link de prova e observar o limite definido de 4 horas.

### Valor da Prova e Eliminação

A Prova de Redação tem valor de 35 (trinta e cinco) pontos. Será reprovado o candidato que não alcançar o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos na Prova de Redação.

A UNIFENAS utilizará ferramentas que permitam comparar a redação do candidato a textos e artigos publicados on-line para detectar possíveis casos de plágio. Se for confirmado o plágio, o candidato será reprovado.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que usar de meios fraudulentos na realização da inscrição, prova ou matrícula, mesmo depois de matriculado, em qualquer época.

### Resultado

O resultado será informado em até 2 dias úteis, pela Internet (<http://www.unifenas.br/vestibular/resultado.asp>) e pelo telefone 0800 283 6060, após a pagamento da inscrição.

### Matrícula

A data será informada no resultado. Matrícula pela Internet <http://matricula.unifenas.br>

## MATRÍCULA DE GRADUADOS OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Forma de Ingresso	Inscrições	Taxa de Inscrição
Matrícula de Graduados	A partir de 09/10/2020 (pela Internet)	Sem Taxa

O candidato deverá realizar a inscrição pelo site [www.unifenas.br/vestibular](http://www.unifenas.br/vestibular). Em seguida, é imprescindível que envie a **cópia do diploma (frente e verso), escaneada, para o e-mail** [vestibular@unifenas.br](mailto:vestibular@unifenas.br). **Assunto:** 2ª Graduação – Cópia Diploma.

A Comissão do Processo Seletivo entrará em contato com o candidato, assim que receber a cópia do diploma escaneada, pelo e-mail cadastrados no formulário eletrônico de inscrição, para resultado e convocação para matrícula.

**A documentação necessária para matrícula** é: a) diploma de curso superior devidamente registrado (xérox autenticado); b) histórico Escolar do Ensino Médio (cópia legível); c) certidão de nascimento ou casamento (cópia legível); d) cédula de identidade (cópia legível); e) título de eleitor e comprovante de votação (cópia legível); f) certificado de reservista para os brasileiros do sexo masculino (cópia legível); g) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) (cópia legível); h) CPF (cópia legível); i) duas fotos 3x4 recentes; j) Boleto pago da primeira mensalidade da semestralidade (cópia legível); h) Contrato de prestação de serviços educacionais.

Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para esta forma de ingresso, que, se não forem preenchidas, ficarão disponíveis para as outras formas de ingresso.

### Resultado

O resultado será informado ao candidato pelo e-mail cadastrado na inscrição, 2 dias úteis após o recebimento dos documentos.

### Matrícula

A matrícula será exclusivamente pela Internet (<http://matricula.unifenas.br>). A data será informada no dia do resultado.

**Atenção:** não há obtenção de novo título para o curso de Medicina.

## FORMA DE INGRESSO: PROVA TRADICIONAL

Forma de Ingresso	Inscrições	Taxa de Inscrição
<b>Prova Tradicional</b> (25% das vagas)	<b>05/08 a 03/12/2020</b> (pela Internet)	R\$ 50,00

**Em decorrência da COVID-19, a UNIFENAS adotará diversas medidas sanitárias** a fim de que as provas sejam realizadas de forma segura para todos os presentes nos locais de prova.

É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual, conforme Lei n.º 14.019, de 02/07/2020, por todos os presentes no local de provas.

**O candidato que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, da entrada à saída do local de provas, será eliminado do vestibular**, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 02/07/2020;

Durante a identificação do candidato, na entrada da sala e durante a assinatura dos documentos, será necessária a retirada brevemente da máscara de proteção à COVID-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

O candidato poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais, respeitando os protocolos de proteção à COVID-19.

Os protocolos de proteção contra a COVID-19 serão respeitados em procedimentos como ida ao banheiro e vistoria de materiais, lanches e artigos religiosos.

O candidato será responsável pelo condicionamento e descarte do seu material de proteção utilizado, seguindo recomendações dos órgãos de saúde.

Será impedido de realizar as provas, o candidato que apresentar sintomas da COVID-19 que, de acordo com o Ministério da Saúde, que pode variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse e coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia), cansaço (astenia), diminuição do apetite (hiporexia) e dispneia (falta de ar).

### CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O cartão de confirmação da inscrição da prova tradicional deverá ser impresso, a partir das 17 horas do dia 8 de dezembro de 2020, pela Internet ([www.unifenas/vestibular](http://www.unifenas/vestibular)).

### DATA E HORÁRIOS DA PROVA

A prova tradicional será realizada no dia **12 de dezembro de 2020 (sábado)**, nos seguintes horários:

**9h às 13h (horário de Brasília)** - cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia.

**15h30min às 19h30min (horário de Brasília)** – cursos de Biomedicina, Ciência da Computação, Educação Física, Estética e Cosmética, Enfermagem, Engenharia Civil e Psicologia.

Obs.: Após o início das provas, serão concedidos 5 (cinco) minutos de tolerância para a entrada de candidato retardatário na sala, sem que haja acréscimo no horário fixado para o término das provas. Finalizado esse tempo, os portões serão fechados.

### ATENÇÃO

- a) A prova terá duração máxima de quatro horas. Depois de decorridas às 3 horas do seu início, os cartões de resposta serão recolhidos. O candidato, de acordo com tal medida, deverá fazer a redação nos últimos 60 minutos, se for necessário o tempo de 4 horas.
- b) Nenhum candidato poderá entregar o cartão de resposta e ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 3 horas do início das provas. Portanto, deve prevenir-se, levando, caso queira, um frasco com água, bebida energética, chocolate, barra de cereais, ou assemelhados.
- c) O candidato **não** poderá realizar qualquer tipo de consulta ou comunicação com outros participantes, nem usar brincos, relógio, lápis, lapiseira, borracha, óculos escuros, bonés ou similares, bottons ou similares etc. Os cabelos médios e longos deverão estar presos.
- d) O candidato que, durante a realização das provas, **for encontrado de posse ou portando, mesmo que desligados, telefone celular, smartphone, pager, tablet, calculadora, controle remoto, alarme de carro, receptor ou transmissor de dados e mensagens, ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento, ou não, terá suas provas anuladas** e será sumariamente eliminado do Processo Seletivo.
- e) **O candidato deverá guardar, antes do início das provas, em embalagem fornecida pela UNIFENAS, os objetos relacionados nos itens C e D**, sob pena de eliminação do exame. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e mantida debaixo da carteira até a conclusão das provas.
- f) A UNIFENAS não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios deles ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

- g) O candidato que deixar de marcar o tipo de sua prova no cartão de respostas e/ou deixar de assiná-lo será eliminado do processo seletivo.
- h) Será excluído o candidato que não devolver o cartão de respostas e a folha definitiva de redação.
- i) São de responsabilidade do candidato a leitura e a conferência de seus dados registrados no cartão de respostas, na folha de redação, na lista de presença, na declaração de que aceita todas as normas do edital e nos demais documentos do Processo Seletivo.
- j) Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil do candidato mediante verificação do documento de identidade original com foto, da coleta de assinatura e das impressões digitais de cada um.
- l) Também serão utilizados outros mecanismos de controle de segurança e o candidato poderá ser submetido à revista, a qualquer momento, por meio do uso de detectores de metais, inclusive podendo, para tais fins, ser retirado de sala das provas (revista por amostragem).
- m) O candidato que se recusar, injustificadamente, a ser submetido aos procedimentos acima citados será eliminado do processo seletivo.
- n) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas ou para preenchimento do seu cartão de respostas ou da folha de redação.
- o) O candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame, será eliminado do processo seletivo.
- p) Em ocorrendo impossibilidade na aplicação do certame, interrupção ou paralisação, em decorrência de caso fortuito ou de força maior (como por exemplo, falta de energia elétrica, temporais, atentados, entre outros), que se estenda por um longo período e que inviabilize o exame em quaisquer dos locais em que forem aplicadas as provas do Processo Seletivo da Unifenas, a Universidade poderá efetuar o cancelamento desta e agendar nova aplicação de outro exame, com o mesmo nível de complexidade, **dentro do mesmo certame**, somente para os candidatos que se encontrarem presentes no local sinistrado, em que o vestibular seria realizado. Nesse caso, fica a critério do candidato submeter-se ao outro exame, na data que for determinada pela Unifenas ou solicitar o cancelamento de sua inscrição cumulado e o ressarcimento da taxa.

### LOCAIS DAS PROVAS

Cidade	UF	Endereço
Alfenas	MG	<b>Câmpus Universitário</b> - Rodovia MG 179, KM 0.
Campo Belo	MG	<b>Câmpus Universitário</b> - Alameda Roberto Assunção, s/nº.
Divinópolis	MG	<b>Câmpus Universitário</b> - Rua Tedinho Alvim, 1000- Bairro Liberdade.
Poços de Caldas	MG	<b>Câmpus Universitário</b> - Rodovia Geraldo Martins Costa, s/nº.
Varginha	MG	<b>Câmpus Universitário</b> - Praça do Estudante, 2000- Bairro Imaculada Conceição.
Belo Horizonte	MG	<b>Câmpus Universitário</b> - Rua Boaventura, 50 - Bairro Jaraguá.
Brasília	DF	
Campinas	SP	
Cuiabá	MT	
Curitiba	PR	
Goiânia	GO	

Ribeirão Preto	SP
São Paulo	SP
Uberlândia	MG
Vitória	ES

**Observação:**

No dia 8 de dezembro de 2020, a partir das 17 horas, o comprovante definitivo da inscrição (com o endereço, sala, carteira etc) estará disponível para impressão pelo site <https://www.unifenas.br/vestibular/>.

Caso necessário, a Comissão do Processo Seletivo poderá utilizar outros locais para realização das provas, o que será comunicado ao candidato por meio do cartão de confirmação da inscrição.

Se houver mudança de cidade para a realização das provas, o candidato será comunicado, com a devida antecedência, para realizar o exame em outra cidade de sua escolha, dentre as opções oferecidas.

**PROVA TRADICIONAL**

A prova é objetiva, organizada pelo sistema de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas em cada questão, das quais apenas uma será a correta, e uma Redação.

**Conteúdo das Provas**

A prova objetiva do Processo Seletivo versará sobre os conteúdos básicos de disciplinas agrupadas nas quatro áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, ou seja, "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias", visando avaliar se o candidato é capaz de utilizar corretamente a Língua Portuguesa, compreender fenômenos naturais e processos histórico-geográficos; interpretar dados e informações para tomar decisões e solucionar problemas; utilizar informações e conhecimentos para construir argumentação consistente.

A prova do Processo Seletivo terá como objetivo avaliar as habilidades, as competências e os conhecimentos básicos necessários para o ingresso no ensino superior e para o exercício pleno da cidadania.

**Valor das Provas**

A prova constará de uma Redação e de uma parte objetiva abrangendo o conteúdo programático do Ensino Médio (Biologia, Química, Matemática, Física, Geografia, História e Português/Literatura), com 42 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo apenas uma correta.

A Prova de Redação tem valor de 35 (trinta e cinco) pontos, e a prova objetiva de 100 (cem) pontos, perfazendo o total de 135 (cento e trinta e cinco) pontos.

Havendo questão anulada, seu valor será distribuído equitativamente entre as questões válidas da respectiva prova.

A última folha do caderno de provas é destinada ao rascunho da Redação. Portanto, se houver rasuras na folha definitiva de Redação, o candidato perderá pontos.

**Recurso referente às questões das provas** deverá ser apresentado por escrito à Coordenadoria de Processos Seletivos, com a devida argumentação, **no máximo até 23h59min do dia 13 de dezembro de 2020**, mediante o preenchimento completo do formulário que ficará disponível no site ([www.unifenas.br/vestibular](http://www.unifenas.br/vestibular)).

A divulgação do **gabarito preliminar** será no dia **12 de dezembro de 2020**, a partir das 21 horas, pelo site. O **gabarito definitivo** será publicado em **de 15 de dezembro de 2020**, a partir das 14 horas, pelo site.

**Será eliminado do Processo Seletivo** o candidato que obtiver nota zero na prova objetiva e aquele que não alcançar o mínimo de 20% (vinte por cento) na prova de redação. Também será eliminado o que usar de meios fraudulentos nas etapas da inscrição, provas ou matrícula, em qualquer ocasião.

## CLASSIFICAÇÃO

Para o candidato que fará a **Prova Tradicional**, o critério de aprovação será classificatório, até o limite das vagas disponíveis, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas.

Havendo dois ou mais candidatos com o mesmo número de pontos, proceder-se-á ao desempate segundo o seguinte critério: será considerado em primeiro lugar, dentre os empatados, o candidato que tiver obtido a maior nota na Prova de Redação. Mantendo-se ainda o empate, será considerado o maior número de acertos nas questões da Prova Objetiva, na seguinte ordem: cursos da área de **Ciências da Saúde** - Biologia, Química, Língua Portuguesa/Literatura, Física, Matemática, Geografia e História; **Ciências Exatas** – Física, Matemática, Língua Portuguesa/Literatura, Biologia, Química, Geografia e História; **Ciências Humanas** - Geografia, História, Língua Portuguesa/Literatura, Física, Matemática, Biologia e Química. Caso persista o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## RESULTADO

A lista de **aprovados pela Prova Tradicional**, em primeira chamada, será divulgada no dia **18 de dezembro de 2020, a partir das 16 horas**, pela Internet ([www.unifenas.br](http://www.unifenas.br)).

Na data de divulgação do resultado, os candidatos não aprovados na primeira chamada poderão consultar sua situação e/ou classificação no processo seletivo pela Internet, com vistas a tomar uma decisão sobre possíveis reopções.

## MATRÍCULA

Para o candidato aprovado, em primeira chamada, **na Prova Tradicional a matrícula será no dia 5 de janeiro de 2021**, exclusivamente, pela Internet <http://matricula.unifenas.br>

### Candidatos aprovados a partir da 2ª chamada

Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por candidatos aprovados nos prazos estabelecidos para matrícula, serão convocados outros candidatos às vagas não preenchidas, obedecida a ordem de classificação e os nomes divulgados no site da Unifenas.

A matrícula será considerada sem efeito se o(s) cheque(s) utilizado(s) para o(s) pagamento(s) for(em) devolvido(s) ou contestado(s) por qualquer motivo.

## ORIENTAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

### Notas do ENEM, Prova de Redação On-line e Prova Tradicional

A matrícula deverá ser requerida pela Internet e os documentos (letras a e b) deverão ser enviados, por sedex, até o dia (útil) seguinte à data determinada para a matrícula. A matrícula somente será considerada efetivada se o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais for assinado e remetido via Internet, mediante assinatura digital e se, durante ou após a conferência dos documentos, não for detectada nenhuma irregularidade. Não haverá prazos ou diligências para suprir ou substituir documentos. Fica alertado o candidato de que a matrícula, para ser efetivada, deverá ser ainda, ser deferida por autoridade competente, ficando pendente de tal ato sua completa validação, ainda que o candidato pague a primeira mensalidade.

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio [xérox autenticado em folha tamanho A4];
- b) Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio [cópia legível] ou Diploma do Curso Técnico [cópia legível];
- c) Cédula de Identidade [cópia legível];
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento [cópia legível];
- e) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de Votação [cópia legível];

- f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia legível);
- g) CPF (cópia legível);
- h) Comprovante de residência (água, luz, telefone) (cópia legível);
- i) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- j) Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo candidato maior de 18 anos, ou seu representante legal, ou procurador. No caso de o candidato menor de 18 (dezoito) anos será necessário a apresentação dos documentos pessoais dos pais e/ou responsáveis, bem como, assinatura em conjunto dos pais e /ou responsáveis no contrato de prestação de serviços educacionais;
- k) Boleto pago da 1ª parcela da semestralidade (cópia legível), que será liberado na data da matrícula.

### Observação

- 1. O candidato que concluirá o curso de Ensino Médio, ou equivalente, até 30 de dezembro de 2020** e não tenha como exibir formalmente o Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio, e apresente apenas declaração de que concluirá o Ensino Médio (documento original com carimbo e assinatura do responsável) até a data acima, poderá fazer o requerimento de matrícula sob a condição de exibir, improrrogavelmente, até 29 de janeiro de 2021, os documentos formais para efetivação da matrícula.
- 2. Certificado de Conclusão de Ensino Supletivo:** necessariamente, deverão constar no verso o registro do órgão oficial competente, o número da publicação no Diário Oficial ou confirmação de regularidade pela Secretaria de Educação do Estado.
- 3 Certificado do Ensino Médio (ou equivalente) de outros países:** apresentar duas cópias do original legalizado pelo Consulado Brasileiro no país do candidato; duas cópias autenticadas da tradução oficial; duas cópias autenticadas da Declaração de Equivalência de Estudos realizados no exterior A Declaração de Equivalência deve ter data anterior do Processo Seletivo.
- 4.** O menor de 18 anos deve apresentar os documentos mencionados nos itens (e) e (f) tão logo esteja de posse destes.
- 5** As matrículas poderão ser requeridas por procuração (com firma reconhecida por autenticidade), desde que nesta constem poderes especiais para firmar contrato de prestação de serviços educacionais.

### CENTRAL DE ATENDIMENTO DO PROCESSO SELETIVO

**Horários: segunda a sexta-feira, das 7 horas às 19 horas**

**0800 283 6060** (ligação gratuita, inclusive de telefone celular)

**WhatsApp:** (35) 9706-3023 | 9705-8224 |

**E-mail:** vestibular@unifenas.br